



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 162, DE 30 DE MAIO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.012.341,17**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1009.449051.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	320.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449051.102	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	118.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	83.170,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	574.752,11
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	916.419,06
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.012.341,17

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.012.341,17**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1007.449051.123	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	70.000,00
02.0210.15.451.0089.1008.449051.123	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXO DE LAZER, RODOVIÁRIA, TERMINAL) -	130.000,00
02.0210.15.451.0089.1232.449051.123	OBRAS DE PREVENÇÃO E REPAROS DE EROSÕES -	70.000,00
02.0210.17.512.0089.1010.449051.123	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	118.000,00
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	100.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.163.562,04
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	310.779,13
Total Redução - Anulação de Dotação		2.012.341,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 162, DE 30 DE MAIO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 de Maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO